



PROJETO DE LEI Nº 018 /2019

Autoria: Vereador Ozilei Alves Moreira

O Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se MANOEL DUARTE MONTEIRO a Rua B do Bairro Jardim Prata, com início na Rodovia Amaral Peixoto e término na Avenida Atlântica, no 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 09 de agosto de 2019.


OZILEI ALVES MOREIRA
Vereador

PROT Nº 0706/19
Em. 20 108/2019
